

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 08:55 horas Data 30/11/2021
N 547
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 30/11/2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

discussão (ões)
versadores: Unanimidade
Presentes (9) ausentes (X)
O Emenda (as)
Aprovado em: 30/11/2021
Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre alteração de nomenclatura de
Logradouro Público.

A Câmara Municipal aprova e o Poder Executivo
Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Estratégia de Saúde da Família - ESF IV e VII, localizada na
Av. Antônio Paulino, s/n, Bairro Irmã Maria Zélia Prudente, deste
Município, passará a ser denominada de **Unidade de Saúde Dr. José Gilberto
Baggieri**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Montanha - ES, 29 de novembro de 2021.


Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora - PRB (Autora)


Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Vereador Presidente da CMM

Justificativa: Será apresentada em Plenário pela Autora